



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO Nº/2025

(DO SR. Rodrigo Rollemberg)

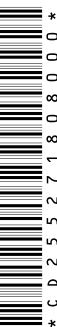
Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4133/2023, que dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4133/2023, que dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4133/2023, que dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira, representa uma proposta legislativa estruturante para o fortalecimento da base produtiva nacional e a retomada do protagonismo industrial do Brasil. O presente requerimento propõe, portanto, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir, em ambiente técnico, plural e democrático, os fundamentos, os impactos e os aprimoramentos possíveis ao texto em tramitação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 02/09/2025 12:40:05.077 - CCTI

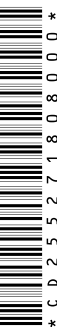
REQ n.47/2025

A proposição busca instituir um marco normativo moderno, coordenado e estável, capaz de consolidar uma política industrial sistêmica, orientada por diretrizes estratégicas e alinhada às melhores práticas internacionais. Considerando o papel histórico da indústria como vetor do crescimento econômico, da inovação tecnológica e da geração de empregos de qualidade, a discussão qualificada sobre o projeto se mostra indispensável à sua construção coletiva e à sua legitimação social e técnica.

A formulação de uma política industrial contemporânea exige uma leitura crítica do passado recente. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), embora o setor industrial brasileiro tenha registrado forte expansão entre 1930 e 1980 — alcançando, em 1985, o pico de 35,9% de participação no Produto Interno Bruto (PIB) — a trajetória subsequente foi marcada por queda contínua, chegando a apenas 12,3% do PIB em 2020. Trata-se de um fenômeno caracterizado como desindustrialização precoce, com sérias consequências para a economia brasileira: perda de densidade produtiva, redução da complexidade tecnológica, fragilidade das cadeias locais de valor e menor capacidade de inovação.

Dados da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial reforçam esse cenário. A indústria brasileira, que ocupava a 8ª posição no ranking global de valor adicionado no início da década de 1990, caiu para a 15ª posição em 2021, evidenciando a necessidade urgente de medidas estruturais para reverter o declínio do parque industrial e recuperar a competitividade nacional.

Neste contexto, ganha destaque o conceito de “neoindustrialização”, recentemente resgatado por lideranças políticas e econômicas. Como ressaltaram o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Vice-Presidente Geraldo Alckimin, é necessário “pensar a neoindustrialização do País” por meio de ações concretas que promovam o adensamento das cadeias produtivas, o estímulo à pesquisa e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 02/09/2025 12:40:05.077 - CCTI

REQ n.47/2025

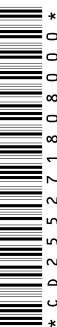
desenvolvimento, a transição ecológica da produção e o reposicionamento tecnológico da indústria nacional.

Alinhado a essa visão, o governo federal apresentou recentemente a estratégia **Nova Indústria Brasil (NIB)**, que visa estruturar a política industrial nacional até 2033, com foco na sustentabilidade, inovação, digitalização e transformação produtiva ecológica. A articulação entre o Legislativo e o Executivo, nesse processo, será fundamental para garantir a efetividade normativa do marco legal proposto e sua integração às políticas públicas em curso.

Diante disso, propõe-se a realização de audiência pública com a participação de representantes de instituições-chave, a fim de garantir a amplitude, profundidade técnica e representatividade do debate. São sugeridos os seguintes convidados:

- **Coalizão Indústria;**
- **Confederação Nacional da Indústria (CNI);**
- **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);**
- **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);**
- **Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);**
- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);**
- **Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);**

Em face da relevância estratégica do tema, da oportunidade política e do impacto sistêmico que o projeto pode representar para o futuro da economia





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

brasileira, considera-se esta audiência pública fundamental para subsidiar tecnicamente a tramitação do PL 4133/2023, assegurando maior legitimidade democrática e eficácia normativa ao texto final a ser deliberado.

Assim sendo, contando com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste Requerimento, solicito a realização desta audiência pública.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal RODRIGO ROLLEMBERG
PSB/DF

Apresentação: 02/09/2025 12:40:05.077 - CCTI

REQ n.47/2025

